



REQUERIMENTO

(Da Sra. Lídice da Mata)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

FAKE NEWS

Requer a apresentação e aprovação do Plano de Trabalho (Parte 1) da CPMI – Fake News.

1. INTRODUÇÃO

O tema que motivou a instalação desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito é de extremo interesse público e complexidade. Devido a abrangência que o requerimento de criação desta CPMI adotou para tratar do assunto, apresentamos, inicialmente, uma proposta ampla de trabalho, para propor nos próximos vinte dias um detalhamento dos subtemas e respectivos cronogramas e medidas adotadas.

É importante destacar que o RQN 11/19 propõe que esta Comissão “investigue os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de *cyberbullying* sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio” com a seguinte justificativa:

“Desde a volta da população às ruas, por ocasião das manifestações de junho de 2013, quando o aumento das tarifas de ônibus fez irromper uma onda de protestos por todo o Brasil, podemos assistir à transformação das redes sociais em um reconhecido espaço de expressão da democracia, uma vez terem estas assumido um protagonismo como instrumento de mobilização e de difusão de informações. No entanto, como reflexo do que acontecia nas ruas, as redes foram inundadas por velhas estratégias



políticas de difamação e de manipulação de debates públicos, razão pela qual têm se tornado um verdadeiro campo de batalha.

Campanhas de ódio, assédios, exposição da intimidade alheia e até tentativa de homicídio usando a Internet como meio de aproximação são riscos enfrentados com frequência cada vez maior pelos usuários. A Internet e as redes sociais criaram um espaço infinito para a livre circulação de ideias e opiniões, fato que culminou na instalação de verdadeiros tribunais instantâneos que elevam ou enterram as reputações tanto de agentes públicos quanto de cidadãos comuns, sem a menor piedade e responsabilização.

O desenvolvimento desse ambiente fértil e hostil para a disseminação opiniões viabilizou, ainda, a automatização de ferramentas de publicação, resultando no surgimento e na propagação de robôs - contas controladas por softwares que se fazem passar por seres humanos, os quais já dominam parte das redes sociais e participam ativamente das discussões em momentos políticos de grande repercussão.

Nas discussões políticas, os robôs têm sido usados por todo o espectro partidário não apenas para conquistar seguidores, mas também para conduzir ataques a opositores e forjar discussões artificiais. Manipulam debates, criam e disseminam notícias falsas - as chamadas *fake News* -, e influenciam a opinião pública por meio da postagem e replicação de mensagens em larga escala.

Estudo feito pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas - FGV /DAPP aponta que esse tipo de conta chegou a ser responsável por mais de 10% (dez por cento) das interações no *Twitter* nas eleições presidenciais de 2014. Durante protestos pelo impeachment, essas interações provocadas por robôs representaram mais de 20% (vinte por cento) do debate entre apoiadores de Dilma Rousseff, que usavam significativamente esse tipo de mecanismo. Outro exemplo analisado mostra que quase 20% (vinte por cento) das interações no debate entre os usuários favoráveis a Aécio Neves no segundo turno das eleições de 2014 foi motivado por robôs.

A presença de perfis automatizados, ou robôs, representam um risco à lisura do debate público e do processo eleitoral.

Em matéria publicada em dezembro de 2017 no sítio eletrônico da pela BBC Brasil, resta demonstrado que a estratégia de manipulação eleitoral e da opinião pública nas redes sociais seria similar à usada por russos nas eleições americanas, e já existiria no Brasil ao menos desde 2012. Segue trecho da matéria:

"(...) A reportagem identificou também um caso recente, ativo até novembro de 2017, de suposto uso da estratégia para beneficiar uma deputada federal do Rio.

A reportagem entrevistou quatro pessoas que dizem ser ex-funcionários da empresa, reuniu vasto material com o histórico da atividade online de mais de 100 supostos fakes e identificou 13 políticos que teriam se beneficiado da atividade. Não há evidências de que os políticos soubessem que perfis falsos estavam sendo usados.

Com ajuda de especialistas, a BBC Brasil identificou como os perfis se interligavam e seus padrões típicos de comportamento. Seriam o que pesquisadores começam a identificar agora como ciborgues, uma evolução dos já



conhecidos robôs ou bots, uma mistura entre pessoas reais e "máquinas" com rastros de atividade mais difíceis de serem detectados por computador devido ao comportamento mais parecido com o de humanos. Parte desses perfis já vinha sendo pesquisado pelo Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic) da Universidade Federal do Espírito Santo, coordenado pelo pesquisador Fábio Malini.

"Os ciborgues ou personas geram cortinas de fumaça, orientando discussões para determinados temas, atacando adversários políticos e criando rumores, com clima de 'já ganhou' ou 'já perdeu" afirma ele. Exploram o chamado "comportamento de manada".

"Ou vencíamos pelo volume, já que a nossa quantidade de posts era muito maior do que o público em geral conseguia contra argumentar, ou conseguíamos estimular pessoas reais, militâncias, a comprarem nossa briga. Criávamos uma noção de maioria", diz um dos ex-funcionários entrevistados. (...)"

Ao identificarmos robôs operando para um campo, no entanto, não podemos dizer que os atores políticos e públicos ali situados sejam responsáveis diretos pelos robôs a seu favor. Diversos grupos de interesse podem estar fazendo uso desse tipo de recurso de disseminação de informações. Na verdade, lato sensu, há robôs até operando do exterior. Isso inclusive enseja a reflexão de manipulação não só interna, mas também para além dos campos políticos nacionais, sugerindo a hipótese da possibilidade de até mesmo outros atores, estranhos ao quadro nacional, operarem nas redes esses mecanismos.

Os episódios indicam uma ação acertada, típica de organizações criminosas, cujo propósito é se valer das mídias sociais e da Internet para atacar e desmoralizar as instituições republicanas.

Ainda, há um sem-número de ataques cibernéticos com conteúdos de intimidação, ofensas, hostilizações e crimes contra a honra cometidos em ambiente digital. São eles denominados *Cyberbullying*, sendo o termo, em inglês, formado da junção da palavra *cyber*, que significa comunicação virtual por meio de mídias digitais, com o termo *bullying*, que é o ato de intimidar ou humilhar uma pessoa.

O crescimento da ação coordenada de robôs e da prática de *cyberbullying* representa, portanto, uma ameaça real para o debate público, representando riscos à democracia ao manipular o processo de formação de consensos na esfera pública, bem como a causa de sofrimento de boa parte da sociedade, com consequentes danos muitas vezes irreversíveis à vida pessoal e social do indivíduo.

Além do potencial danoso dessa prática para a disputa política e para o debate democrático, o *cyberbullying* representa risco real à camada mais vulnerável da sociedade (crianças, adolescentes, mulheres, negros, homossexuais, etc.) que faz uso das redes sociais. Isso porque, quando os envolvidos são jovens e crianças, as agressões podem trazer consequências irreversíveis para seu desenvolvimento e, em casos extremos, levar ao suicídio.

Em reportagem veiculada no dia 5 de maio de 2014, o site G1 relata o caso da mulher que foi morta após boatos em uma rede social, em São Paulo. Segundo a matéria, a dona de casa Fabiane Maria de



Jesus, de 33 anos, morreu dois dias após ter sido espancada por dezenas de moradores de Guarujá, no litoral de São Paulo.

Segundo a família, ela foi agredida a partir de um boato gerado por uma página em uma rede social que afirmava que a dona de casa sequestrava crianças para utilizá-las em rituais de magia negra.

O porteiro Jaílson Alves das Neves, marido de Fabiane, afirmou, em entrevista ao G1, antes de saber da morte da mulher, que a esposa era inocente.

De acordo com ele, a página se confundiu ao colocar uma foto de Fabiane em seu perfil e isso motivou as agressões. "Começou com um boato na internet. Eles colocaram uma foto de uma pessoa parecida e todo mundo achou que era ela. Quando ela voltou para o bairro, a cercaram e começaram as agressões", explica. De acordo com familiares de Fabiane, após as agressões, ela sofreu traumatismo craniano e foi internada em estado crítico no Hospital Santo Amaro, também em Guarujá.

Nesse aspecto, cumpre destacar que o problema não reside, apenas, na divulgação de algumas notícias de veracidade duvidosa, mas também na forma como estas são propagadas nas redes sociais. Como apontado acima, fica clara a existência, atualmente, de usuários que, além de criar conteúdos distorcidos da realidade - seja para uma determinada pessoa obter vantagem, seja para tirar a credibilidade de certa figura, são verdadeiros incitadores ao cometimento de crimes de ódio.

Fato amplamente divulgado recentemente pela imprensa brasileira dá conta de um inquérito aberto no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), determinado pelo Presidente, o Ministro Dias Toffoli, no sentido de investigar notícias falsas, compartilhadas via redes sociais, que atacam a Corte e os seus respectivos membros.

De acordo com o despacho do Ministro, além de divulgação de *fake news* contra os magistrados do STF, o inquérito apurará vazamentos que tem o Supremo como alvo. *"O objeto deste inquérito é a investigação de notícias fraudulentas (fake news), falsas comunicações de crimes, denúncias caluniosas, ameaças e demais infrações revestidas de animus calunandi, diffamandi ou injuriandi, que atingem a honorabilidade e a segurança do Supremo Tribunal Federal, de seus membros; bem como de seus familiares, quando houver relação com a dignidade dos Ministros, inclusive o vazamento de informações e documentos sigilosos, com o intuito de atribuir e/ou insinuar a prática de atos ilícitos por membros da Suprema Corte"*, informa um trecho do documento.

O portal G1, em 19 de março, veiculou fala do Ministro Alexandre de Moraes, relator do inquérito no STF, a respeito das investigações sobre os ataques cibernéticos:

"(...)

O ministro Alexandre de Moraes falou com jornalistas na chegada para a sessão da Primeira Turma. Ele se referia a críticas de procuradores ao inquérito aberto pelo presidente do STF, Dias Toffoli.

"No Direito, a gente fala que é o Jus esperandi", o direito de esperar. Pode esperar à vontade, pode criticar à vontade. Quem interpreta o regimento do Supremo é o Supremo. O presidente abriu, o regimento autoriza, o regimento foi recepcionado com força de lei e nós vamos prosseguir. Principalmente para a questão dessa rede de



robôs, de WhatsApp, Twitter. Essa rede que alguém paga, alguém financia, por algum motivo. Aqui, na verdade, é a desestabilização de uma instituição republicana. O que vem se pretendendo é desestabilizar o Supremo Tribunal Federal, ou seja, o Poder Judiciário. Não existe democracia sem independência do Poder Judiciário. Isso vai ser investigado a fundo", afirmou o ministro Alexandre de Moraes. Alexandre de Moraes disse que o Supremo não pode tolerar ameaças e que elas devem ser apuradas para evitar atitudes extremas. "Não são essas acusações covardes por trás de um computador, de um WhatsApp, que acabam virando crime, mas são, isso é comprovado, tanto pela ciência médica quanto pela criminal, são essas acusações, esse volume, que acabam incentivando pessoas perturbadas a eventualmente falar: 'então é, é isso mesmo, ah, e aí é uma facada, é um tiro"', disse o ministro.

Ele disse também que as críticas contra o Supremo extrapolam a liberdade de expressão: "Não se pode permitir em um país democrático como Brasil, em que as instituições funcionam livremente há 30 anos, que, porque você não gosta de uma decisão, você prega o fechamento da instituição republicana, você prega a morte de ministros, morte de familiares. Isso extrapolou, como bem disse o ministro Celso de Mello, o nosso decano, isso extrapolo a liberdade de expressão. A liberdade de expressão não comporta quebra da normalidade democrática e discurso de ódio. (...)."

Analisando os grandes exemplos de *fake news* já noticiados, é possível perceber, em todas essas situações, um alto grau de compartilhamentos e de disseminação da informação por parte dos usuários, fatos que representam ameaça letal para as instituições republicanas.

Existe, ainda, na Internet, um outro espaço, protegido pelo anonimato, cuja rastreabilidade é praticamente impossível, que tem servido de palco para o aliciamento de jovens e até mesmo para prática de crimes de ódio: a *deep web*.

Em comunidades escondidas na *deep web* (área não rastreável da Internet), há incitação de violência e de crimes contra minorias, além do incentivo a mortes em massa e suicídio.

Atualmente, o Ministério Público (MP) de São Paulo está investigando o possível envolvimento de organizações criminosas e de fóruns extremistas da *deep weeb* no terrível massacre ocorrido em Suzana, a 13 de março deste ano.

Segundo reportagem veiculada pela Folha de São Paulo no último 16 de março, o massacre insuflou fóruns que são ponto de encontro de criminosos na *deep web* e desafiam a polícia a encontrar formas de coibir novas mortes. Diz a matéria:

"(...)

A comemoração do massacre nos fóruns da internet começou minutos depois de ser noticiado que Guilherme Taucci Monteiro, 17, e Luiz Henrique de Castro, 25, invadiram a escola Raul Brasil com um revólver e armas brancas, matando oito pessoas e ferindo 11.



A Folha vem acompanhando a reação nestes fóruns desde quarta - eles ficam numa parte da internet em que é difícil rastrear os usuários, só acessível com um navegador que mascara seus dados, o Tor. Os chamados "chans" são como se fossem fóruns, onde os posts vão se somando em longas conversas que, em alguns casos, discorrem sobre assassinato, pedofilia, racismo e misoginia. "Homens de bem honrados", escreveu um usuário do fórum Dogolachan, abaixo da foto de Guilherme e Luiz Henrique mortos. "Temos os nossos primeiros atiradores sonetos formados no Dogola", completou outro.

Ainda é investigado pelo Ministério Público se os autores do massacre de fato frequentaram esse fórum específico, mas eles já foram incluídos na galeria de ídolos do Dogolachan, ao lado de outros antigos usuários assassinos ou criminosos.

*Em uma espiral de ódio, o crime alimentou anúncios de novos crimes, batizados de *actvm sanctvm* (ato santo). Especialistas alertam para o despreparo de boa parte da polícia para coibir este tipo de crime, com exceção de núcleos isolados especializados.*

"Não é só comprar viatura e arma. A polícia precisa dar formação. Quem é que consegue entrar na deep web e fazer uma investigação?", questiona a criminóloga e escritora Ilana Casoy. "Um policial que faz esse trabalho intelectual é tão importante quanto um atirador."

Ela afirma que a presença de um espaço onde fantasias criminosas são aplaudidas pode ser um dos fatores (sempre há mais de um) a engatilhar um atentado do tipo. "É um crime isso que fazem. O assassinato em massa é muito grave, mas é grave também incitar o suicídio, o estupro, como fazem". (...)".

Assim, fica evidente o papel dessa Casa no sentido de investigar essa série de atos criminosos, cometidos ou propiciados em meio virtual, com foco no aprimoramento do arcabouço legal das relações cibernéticas, indicando providências que visem a coibir atentados contra a vida e a dignidade da população brasileira, bem como a respeitar a Democracia e as suas instituições."

2. MÉTODO DE TRABALHO

O tema abordado nesta Comissão de Inquérito possui alto nível de complexidade e interesse público. Dessa forma, se buscará reunir múltiplas visões sobre o assunto, incluindo especialistas, acadêmicos, membros do governo, autoridades públicas, servidores públicos, juristas, representantes de organizações da sociedade civil organizada, representantes de empresas digitais, e outros que se mostrem necessários.



Para tanto, as atividades poderão ser realizadas das seguintes formas:

- a. Audiências públicas com especialistas e autoridades;
- b. Estudos e pareceres técnicos;
- c. Missões externas;
- d. Sessões de debates;
- e. Reuniões técnicas e administrativas;
- f. Interação com a sociedade utilizando-se de ferramentas de consulta pública.

3. TEMÁTICAS INICIAIS

- a) Conceituação e delimitação das Fake News e seus impactos na sociedade.
- b) O papel das empresas digitais e o fenômeno das Fake News.
- c) O papel do Poder Judiciário e o fenômeno das Fake News.
- d) Debate e estudo sobre a Lei de Privacidade de Dados.
- e) Consequências da produção e disseminação das Fake News que atentam contra a democracia e o processo eleitoral no Brasil.
- f) Cyberbullying e Aliciamento e Orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

4. SUBRELATORIAS

- 4.1 Consequências da produção e disseminação das Fake News que atentam contra a democracia e o processo eleitoral no Brasil.
- 4.2 Fake News e a Política de Privacidade de Dados
- 4.3 Fake News e o Cyberbullying e Aliciamento e Orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.



5. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
10/9/2019	Apresentação da proposta de plano de trabalho à Comissão
17/9/2019	Criação das subrelatorias e realização de para delimitação conceitual Fake News
24/9/2019	Audiência pública para discutir a Lei de Privacidade
Out, Nov, Dez	A definir

Sala das Reuniões, em de março de 2019.

**Deputada Lídice da Mata
(PSB/BA)**





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Lídice da Mata - PSB/BA

Ofício GDLMAT nº 073/2019

Brasília, 17 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR ANGELO CORONEL
Presidente da CPMI – Fake News
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, solicito à Vossa Excelência que desconsidere as versões do Plano de Trabalho apresentadas anteriormente, bem como não as torne mais públicas; considerando e disponibilizando apenas a versão que foi lida na reunião desta terça-feira, 17 de setembro de 2019, e enviada para o endereço eletrônico da Secretaria da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI).

Pelo exposto, solicito à V.Exa. que seja deferida a solicitação.

Respeitosamente,


Lídice da Mata e Souza
Deputada Federal – PSB/BA
Relatora da CPMI das Fake News

RECEBIDO ORIGINAL
Em 18/09/2019, às 14:29 horas
Nome: *Marcelo Assaije Lopes*
Técnico Legislativo
Mat. 267895